

PORTARIA Nº 005, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 – SISPREV/MAUÉS.

Dispõe sobre a designação de servidor para planejamento dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP no âmbito do Fundo de Previdência Social do município de Maués - SISPREV.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués – SISPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art.48, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 218/2012, de 05 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 018, de 22 de fevereiro de 2024 que Regulamenta no âmbito da Administração Pública do Município de Maués, Estado do Amazonas, a aplicação da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, especialmente o disposto no § 3º do art. 8º;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art.7º e Art.8º da Lei Federal nº 14.133/2021, sobre designações do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO, o dispositivo do Art.50, da Lei Municipal nº 441/2023 de 27 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **CARLOS FELIX PEREIRA LEÃO**, ocupante de cargo de **Chefe do Setor de Licitação e Compensação Previdenciária – CC-3**, para realizar todos os planejamentos de Estudo Técnico Preliminar – ETP, do Fundo de Previdência Social do Município de Maués – SISPREV/MAUÉS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SISPREV/MAUÉS, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede desta Autarquia.

Reginaldo de Matos Pantoja
Diretor do SISPREV/MAUÉS
Decreto nº 019/2024